



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

AUTORIA: VEREADORA RÚBIA CARVALHO

EMENTA: Altera a Lei nº 4.024, de 03 de julho de 2019, para incluir a denominação da Praça 28 de Junho, localizada no Alto do Socorro, no Bairro da Conquista, no município de Ilhéus, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria da Vereadora Rúbia Carvalho, tem por objetivo promover a alteração da Lei Municipal nº 4.024/2019, a fim de incluir a denominação da "Praça 28 de Junho", situada no Alto do Socorro, no Bairro da Conquista, nesta cidade de Ilhéus.

A proposta tem como objetivo prestar homenagem ao Dia da Cidade de Ilhéus, celebrado em 28 de junho, por meio da denominação da praça localizada no Alto do Socorro, no Bairro da Conquista, como "Praça 28 de Junho". A iniciativa busca valorizar a memória histórica do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população ilheense.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A presente Comissão analisou o projeto sob os aspectos da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, conforme competência estabelecida no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificamos que a iniciativa legislativa encontra respaldo no princípio da autonomia municipal previsto no art. 30, I, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei





Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Orgânica do Município de Ilhéus, que autoriza o Poder Legislativo a legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive no que tange à denominação de logradouros públicos.

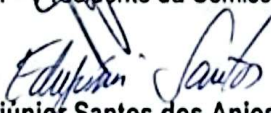
Do ponto de vista da técnica legislativa, o projeto está redigido de forma clara, objetiva e conforme as normas pertinentes.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025, por se tratar de matéria de competência do Município, revestida de legalidade e adequada à técnica legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de maio de 2025.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão


Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-presidente da Comissão


Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão